



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2015

COMARCA DE RIO NEGRO

VARA CÍVEL E ANEXOS

DATA: 02.12.2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

- Dra. Ângela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Horário Ribas Teixeira
- Dr. Ricardo Henrique Jentzsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUIZ DE DIREITO: ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Assunção: 22/04/2014

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: VIVIANE CRISTINA DIETRICH

Assunção: 24/11/2014

ESCRIVÃO(A): CARLOS SCHLICHTING

Desde: 02/04/1991

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Sandra Mara Schlichting Fragoso, Carla Juliana Rodrigues Martins, Aline Dwoyatzki e Sabrina Wosniak Blumenthal.
- b) Auxiliares: Beatriz da Silva Santos Schlichting, Mayara de Lima Santos e Natali Aparecida dos Santos Moreira.
- c) Estagiários: Vanessa Suszecki Grobe, Renan Schlichting Fragoso, Igor Gracher, Débora Reimão de Melo e Lucas Nossol Ribas.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Marcelle Louise Ogibowski.
- b) Estagiários de pós/graduação: Camila Cristina Nunes, Jordana Holtz, Thiago Fernando de Oliveira e Emerson José Pilz.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Mario Blumenthal, Carlos Gilberto Wolf, Thiago Rodrigues e João Afonso Hirt.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: suficiente as necessidades apresentadas. O prédio é antigo e encontra-se em bom estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática: Os computadores da escrivanina são modernos.

13 computadores, 21 monitores, 02 scanners, 01 impressora e 05 impressoras multifuncionais.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Praça Cel. Buarque, 148, Centro, Rio Negro, CEP 83.880-000, email: casc@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 10:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 04:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;

V. **Registro de Depósitos. Livro n. 03:** em uso. **Livro nº 01 de Execução fiscal.** A escrivanina deverá efetuar levantamento de todos os



depósitos constantes no livro, verificando a existência de registros sem anotações. Anotar o número de alvará utilizado no levantamento;

VI. **Carga de Autos – Advogado. Livros n. 16 e 17:** encerrados. **Livro n. 18:** em uso. **Livro n. 01 de Execuções Fiscais.** No livro deve haver um número exato de etiquetas a serem coladas por páginas, por exemplo, na página 115 verso do livro 18 foram seis etiquetas e na página 116 cinco. Tal formalidade evita alteração dos registros. Regularizar inutilizando os espaços em branco. Doravante observar. Deverá providenciar a cobrança das cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado no caso de ausência de devolução;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 19:** em uso. **Livro n. 01 – de Execuções Fiscais:** em uso;

VIII. **Carga de Autos – Juiz. Livro n. 75:** em uso. **Livro n. 03 – Execuções Fiscais:** em uso;

IX. **Carga aos Procuradores das Fazendas. Livro nº 23:** em uso;

X. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 22:** encerrado. **Livro n. 23:** em uso. **Livro nº 02 de Execução Fiscal:** em uso. Atentar ao uso das ferramentas fornecidas pelo sistema Projudi para carga e descarga de mandados em feitos virtuais. Providenciar a cobrança das cargas com prazo excedido;

XI. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XII. **Carga de Autos – Avaliador - Fazenda Pública. Livro n. 01:** em uso. **Livro n. 01 Geral:** em uso;

XIII. **Carga de Autos Distribuidor. Livro n. 01:** em uso. **Livro nº 02 de Execuções Fiscais:** em uso;

XIV. **Carga de Autos Contador. Livro n. 01:** em uso. **Livro n. 02 de Execuções Fiscais:** em uso;

XV. **Registro de Testamentos. Livro n. 1:** em uso;



XVI. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 02:** encerrado.
Livro n. 03: em uso.

4. CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários.**
Livro n. 01: em uso.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento nº 157, o qual deu a seguinte redação ao item nº 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”*

5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Cível:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
1670	1287	127	76

Constam 248 processos sem movimentações por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004638-88.2012.8.16.0146	CumSen	84	PRAZO DECORRIDO
0000542-59.2014.8.16.0146	ExtiEx	81	PRAZO DECORRIDO
0000026-69.1996.8.16.0146	ExtiEx	78	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0001101-50.2013.8.16.0146	ExtiEx	78	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0001253-64.2014.8.16.0146	BAAF	78	PRAZO DECORRIDO
0000081-24.2013.8.16.0146	ProOrd	74	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000379-94.2005.8.16.0146	ExtiEx	74	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003463-59.2012.8.16.0146	Interd	74	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000865-30.2015.8.16.0146	BAAF	74	PRAZO DECORRIDO
0000569-08.2015.8.16.0146	BusApr	74	PRAZO DECORRIDO
0003465-29.2012.8.16.0146	Interd	73	PRAZO DECORRIDO
0000552-21.2005.8.16.0146	CartPrec	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000251-40.2006.8.16.0146	Usucap	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003038-32.2012.8.16.0146	Deposi	71	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0000082-68.1997.8.16.0146	ExtiEx	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004289-51.2013.8.16.0146	ExtiEx	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004858-52.2013.8.16.0146	ProOrd	71	JUNTADA DE CERTIDÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

0001468-79.2010.8.16.0146	ExtiEx	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001412-70.2015.8.16.0146	BAAF	71	DECORRIDO PRAZO DE OMNI S/A CREDITO
0002730-88.2015.8.16.0146	CartPrec	71	PRAZO DECORRIDO

Constam 87 processos aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0004019-95.2011.8.16.0146	09/09/2011 30/09/2015 62 BUSCA E APREENSÃO EM
0003196-87.2012.8.16.0146	08/08/2012 13/10/2015 49 PROCEDIMENTO
0001869-78.2010.8.16.0146	16/04/2010 15/10/2015 47 USUCAPIÃO
0001643-34.2014.8.16.0146	22/05/2014 05/11/2015 26 ALVARÁ JUDICIAL
0002496-43.2014.8.16.0146	25/07/2014 05/11/2015 26 ALVARÁ JUDICIAL
0001644-19.2014.8.16.0146	22/05/2014 06/11/2015 25 ALVARÁ JUDICIAL
0003408-74.2013.8.16.0146	07/08/2013 08/11/2015 23 ALVARÁ JUDICIAL
0003770-76.2013.8.16.0146	04/09/2013 10/11/2015 22 PROCEDIMENTO
0003817-16.2014.8.16.0146	03/11/2014 10/11/2015 21 CUMPRIMENTO DE
0004308-23.2014.8.16.0146	08/12/2014 11/11/2015 20 ALVARÁ JUDICIAL
0003532-57.2013.8.16.0146	16/08/2013 20/11/2015 11 USUCAPIÃO
0004229-10.2015.8.16.0146	13/11/2015 21/11/2015 10 PROCEDIMENTO
0000378-65.2012.8.16.0146	03/02/2012 21/11/2015 10 USUCAPIÃO

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 230 – mais antigo de 05.11.2015

Retorno de Conclusão: 154 – mais antigo de 19.11.2015

Mandados aguardando análise de retorno: 81

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 4

Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado constam 144 processos, sendo o mais antigo de 16.11.2015;

Constam processos Remetidos:

- 125 ao distribuidor, mais antigo de 03.11.2015;
- 04 ao apoio especializado, mais antigo de 30.10.2015;
- 46 ao contador, mais antigo de 13.11.2015;
- 02 ao avaliador, mais antigo de 26.10.2015;
- 03 ao Ministério Público, mais antigo de 17.11.2015;

Sistema **PROJUDI – Fazenda Pública:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1144</u>	<u>223</u>	<u>36</u>	<u>107</u>

Constam 315 processos sem movimentação por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:



Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000914-52.2007.8.16.0146	ExFis	137	RECEBIDOS OS AUTOS
0002857-65.2011.8.16.0146	ExFis	134	DECORRIDO PRAZO DE INSTITUTO AMBIENTAL DO
0001096-57.2015.8.16.0146	CartPrec	134	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE
0001515-82.2012.8.16.0146	ExFis	134	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIO
0006297-69.2011.8.16.0146	ExFis	127	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0006385-10.2011.8.16.0146	ExFis	127	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA
0002425-17.2009.8.16.0146	ExFis	125	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0001497-61.2012.8.16.0146	CumSen	123	DECORRIDO PRAZO DE VDI POSTO E RESTAURANTE
0000537-18.2006.8.16.0146	ExFis	120	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIO
0000211-68.2000.8.16.0146	ExFis	120	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
0000210-49.2001.8.16.0146	ExFis	120	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
0000912-82.2007.8.16.0146	ResAut	119	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA
0006351-35.2011.8.16.0146	ExFis	118	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0002621-84.2009.8.16.0146	ExFis	112	JUNTADA DE ANÁLISE DE DECURSO DE PRAZO
0004364-56.2014.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE MARISA GRAHL DE SOUZA
0001739-15.2015.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE REAL KRAFT INDUSTRIA DE
0001644-82.2015.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE LUCIANO CARVALHO
0001744-37.2015.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE COMPLEX COMPONENTES
0001745-22.2015.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE PLASTRUCK IND DE AUTO
0001737-45.2015.8.16.0146	ExFis	112	DECORRIDO PRAZO DE RIVERPLAST INDUSTRIA E

Constam 141 processos aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias paralisados	
0000912-82.2007.8.16.0146	22/06/2007	04/08/2015	119	RESTAURAÇÃO DE
0005202-04.2011.8.16.0146	22/11/2011	24/08/2015	99	EXECUÇÃO FISCAL
0005756-36.2011.8.16.0146	06/12/2011	24/08/2015	99	EXECUÇÃO FISCAL
0002943-36.2011.8.16.0146	13/07/2011	24/08/2015	99	EXECUÇÃO FISCAL
0001975-64.2015.8.16.0146	03/06/2015	31/08/2015	92	DÚVIDA
0003057-72.2011.8.16.0146	25/07/2011	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0004541-88.2012.8.16.0146	06/11/2012	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0000247-76.2001.8.16.0146	28/12/2001	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0000323-51.2011.8.16.0146	02/02/2011	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0006151-28.2011.8.16.0146	29/12/2011	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0003650-04.2011.8.16.0146	19/08/2011	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0001584-56.2008.8.16.0146	19/12/2008	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0005786-71.2011.8.16.0146	06/12/2011	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0001846-30.2013.8.16.0146	17/04/2013	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0000209-44.2013.8.16.0146	24/01/2013	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0004366-94.2012.8.16.0146	29/10/2012	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0001179-44.2013.8.16.0146	15/03/2013	18/09/2015	74	EXECUÇÃO FISCAL
0004535-81.2012.8.16.0146	06/11/2012	21/10/2015	41	EXECUÇÃO FISCAL
0002368-57.2013.8.16.0146	21/05/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0001262-26.2014.8.16.0146	25/04/2014	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000669-75.2006.8.16.0146	18/05/2006	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0003047-28.2011.8.16.0146	22/07/2011	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0003043-88.2011.8.16.0146	22/07/2011	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0003093-17.2011.8.16.0146	26/07/2011	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL



0001872-28.2013.8.16.0146	18/04/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000239-79.2013.8.16.0146	25/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0001742-67.2015.8.16.0146	20/05/2015	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000299-96.2006.8.16.0146	24/05/2006	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000356-17.2006.8.16.0146	21/09/2006	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000213-81.2013.8.16.0146	24/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000257-03.2013.8.16.0146	25/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000277-91.2013.8.16.0146	25/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0001620-88.2014.8.16.0146	21/05/2014	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0005331-72.2012.8.16.0146	29/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0002314-33.2009.8.16.0146	17/06/2009	23/10/2015	39	CUMPRIMENTO DE
0004556-86.2014.8.16.0146	05/01/2015	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000276-09.2013.8.16.0146	25/01/2013	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0000326-06.2011.8.16.0146	02/02/2011	23/10/2015	39	EXECUÇÃO FISCAL
0002614-19.2014.8.16.0146	04/08/2014	03/11/2015	28	DESAPROPRIAÇÃO
0000297-24.2009.8.16.0146	18/12/2009	03/11/2015	28	EXECUÇÃO FISCAL
0000305-64.2010.8.16.0146	19/01/2009	03/11/2015	28	EXECUÇÃO FISCAL

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 76 – mais antigo de 12.11.2015

Retorno de Conclusão: 93 mais antigo de 23.10.2015;

Mandados aguardando análise de retorno: 18

Constam para “análise de juntada” de magistrado 49 processos, datado de 16.11.2015;

Remetido:

- 21 ao distribuidor, mais antigo de 05.11.2015;
- 22 ao contador, mais antigo de 16.11.2015;
- 01 ao avaliador, datado de 05.11.2015;
- 02 ao Ministério Público, mais antigo de 27.11.2015;

Sistema **PROJUDI – Registros Públicos**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
45	283	1	0

Constam 08 processos sem movimentação por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000591-66.2015.8.16.0146		77	RECEBIDOS OS AUTOS
0002823-51.2015.8.16.0146		77	RECEBIDOS OS AUTOS
0000027-87.2015.8.16.0146		69	PRAZO DECORRIDO
0003874-05.2012.8.16.0146	AvePat	67	PROFERIDO DESPACHO DE MERO
0001382-79.2008.8.16.0146	AvePat	49	PRAZO DECORRIDO
0003219-28.2015.8.16.0146		42	EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE RETIFICAÇÃO
0000592-51.2015.8.16.0146		34	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001448-15.2015.8.16.0146		34	JUNTADA DE CERTIDÃO



Constam 02 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias paralisados	
0003874-05.2012.8.16.0146	25/09/2012	25/09/2015	67	AVERIGUAÇÃO
0001942-74.2015.8.16.0146	01/06/2015	17/11/2015	14	AVERIGUAÇÃO DE

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 2 – mais antigo de 09.11.2015

Retorno de Conclusão: 1 – mais antigo de 01.12.2015;

Constam 03 processos aguardando “análise de juntada” de magistrado, datados de 01.12.2015;

Processos remetidos:

- 13 ao distribuidor, mais antigo de 13.11.2015;
- 02 ao Ministério Público, datados de 01.12.2015;

O procedimento Pai Presente tramita sob nº 4251-44.2010. As informações foram devidamente atualizadas junto ao Departamento de Sistemas Externos da Corregedoria Geral da Justiça.

Sistema **PROJUDI – Competência Delegada:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
640	123	19	67

Constam 190 processos sem movimentação por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003893-11.2012.8.16.0146	ExFis	155	PRAZO DECORRIDO
0004413-05.2011.8.16.0146	ExFis	155	PRAZO DECORRIDO
0003472-50.2014.8.16.0146	CartPrec	154	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0004047-58.2014.8.16.0146	CartPrec	154	JUNTADA DE COMPROVANTE
0003403-18.2014.8.16.0146	CartPrec	154	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0003483-79.2014.8.16.0146	CartPrec	154	LEITURA DE MANDADO REALIZADA
0000398-51.2015.8.16.0146	CartPrec	154	PRAZO DECORRIDO
0002218-76.2013.8.16.0146	ExFis	154	PRAZO DECORRIDO
0000288-86.2014.8.16.0146	ExFis	154	PRAZO DECORRIDO
0004565-48.2014.8.16.0146	CartPrec	154	PRAZO DECORRIDO
0000749-05.2007.8.16.0146	ExFis	151	JUNTADA DE CERTIDÃO
0004394-96.2011.8.16.0146	ExFis	151	PRAZO DECORRIDO
0001795-53.2012.8.16.0146	ExFis	151	PRAZO DECORRIDO
0003026-47.2014.8.16.0146	CartPrec	148	PRAZO DECORRIDO
0000332-91.2003.8.16.0146	ExFis	147	DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA
0002743-92.2012.8.16.0146	ExFis	147	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
0004152-69.2013.8.16.0146	ExFis	146	EXPEDIÇÃO DE BUSCA RENAJUD



Corregedoria-Geral da Justiça

0001328-40.2013.8.16.0146 CartPrec 139 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0003061-07.2014.8.16.0146 ExFis 139 DECORRIDO PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DE
0005899-25.2011.8.16.0146 ExFis 139 DECORRIDO PRAZO DE UNIÃO – PROCURADORIA

Constam 24 processos aguardando cumprimento de decisão do magistrado por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado
0003129-54.2014.8.16.0146	09/09/2014	26/08/2015 97	EXECUÇÃO FISCAL
0004396-66.2011.8.16.0146	29/09/2011	26/08/2015 97	EXECUÇÃO FISCAL
0000372-73.2003.8.16.0146	21/08/2003	23/10/2015 39	EXECUÇÃO FISCAL
0000610-53.2007.8.16.0146	11/04/2007	26/10/2015 36	EXECUÇÃO FISCAL
0001925-72.2014.8.16.0146	13/06/2014	26/10/2015 36	EXECUÇÃO FISCAL
0002836-89.2011.8.16.0146	06/07/2011	26/10/2015 36	EXECUÇÃO FISCAL
0000462-76.2006.8.16.0146	05/06/2006	26/10/2015 36	EXECUÇÃO FISCAL
0001407-92.2008.8.16.0146	13/08/2008	27/10/2015 35	EXECUÇÃO FISCAL
0002507-09.2013.8.16.0146	04/06/2013	27/10/2015 35	EXECUÇÃO FISCAL
0000187-40.2000.8.16.0146	20/11/2000	27/10/2015 35	EXECUÇÃO FISCAL
0000511-83.2007.8.16.0146	03/12/2007	27/10/2015 35	CUMPRIMENTO DE

Para “análise de juntada”:

Juntadas: 35 – mais antigo de 16.11.2015;

Retorno de Conclusão: 1 – datado de 25.11.2015;

Constam 28 processos aguardando “análise de juntada” de magistrado, sendo a mais antiga de 17.11.2015;

Remetidos:

- 30 ao distribuidor, mais antigo de 16.11.2015;
- 05 ao contador, mais antigo de 17.11.2015;
- 02 ao avaliador, mais antigo de 21.09.2015;

Sistema PROJUDI – Acidentes do Trabalho:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>36</u>	<u>3</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

Consta 01 processo sem movimentação por mais de trinta dias, o qual deverá ser regularizado:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001292-71.2008.8.16.0146	CumSen	53	DECORRIDO PRAZO DE MARIO PEREIRA

Não há processo para “análise de juntada” na escrivanã;



Constam 04 processos para “análise de juntada” de magistrado, sendo o mais antigo de 17.11.2015;

Remetidos:

- 01 ao distribuidor, datado de 25.11.2015;

- 01 ao contador, datado de 01.12.2015;

6. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0001869-78.2010.8.16.0146 - (2056 dia(s) em tramitação)
Usucapião. A escrivania deverá dar andamento imediato em todos os feitos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça. **Aguarda cumprimento pelo tempo de 47 dias.**

40	15/10/2015 15:29:43	CONCEDIDO O PEDIDO
39	18/08/2015 10:48:34	CONCLUSOS PARA DESPACHO
38	18/08/2015 10:48:05	JUNTADA DE CERTIDÃO

Processo 0003129-54.2014.8.16.0146 - (448 dia(s) em tramitação)
Execução Fiscal. Aguarda expedição de mandado de citação desde 26.08.2015. **Regularizar todos os feitos com tal pendência.**

20	26/08/2015 12:30:08	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
19	29/07/2015 12:48:02	CONCLUSOS PARA DESPACHO
18	29/07/2015 12:47:42	JUNTADA DE CERTIDÃO
17	18/03/2015 08:37:29	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
16	16/03/2015 09:14:11	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0000098-89.2015.8.16.0146 - (323 dia(s) em tramitação)
Execução de Título Extrajudicial. Constatou-se no sistema Projudi o trâmite de 35 processos em que o Dr. TIAGO ANDRE SCHLICHTING, OAB-PR 56.450, filho do titular da escrivania cível atua como advogado. Em tais processos não há informação ao magistrado para nomeação de escrivão designado (art. 138 CPC). Deverá imediatamente encaminhar todos os processos em que referido procurador atua (físicos e Projudi) ao magistrado para deliberações necessárias.

Processo 0001696-49.2013.8.16.0146 - (966 dia(s) em tramitação)
Usucapião. Na maioria dos feitos analisados, constata-se prazo médio de cinco dias para cumprimento das decisões judiciais, o que se revela adequado.

Processo 0001758-21.2015.8.16.0146 - (195 dia(s) em tramitação)
Interdição. Maior de 60 anos. Nos feitos com prioridade de tramitação a escrivania observa prazo adequado para cumprimento dos atos.

Processo 0002011-82.2010.8.16.0146 - (2045 dia(s) em tramitação)



Inventário. É observado o modo indexado e com nomenclatura das peças processuais no momento da digitalização.

Processo 0002093-74.2014.8.16.0146 - (524 dia(s) em tramitação)

Usucapião. Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a escrivania informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 223 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: *“Deferida a citação pelo correio, o escrivão ou chefe da escrivania remeterá ao citando cópias da petição inicial e do despacho do juiz, expressamente consignada em seu inteiro teor a advertência a que se refere o art. 285, segunda parte, comunicando, ainda, o prazo para a resposta e o juízo e cartório, com o respectivo endereço”*.

Processo 0002121-42.2014.8.16.0146 - (523 dia(s) em tramitação)

Interdição. As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivania.

Processo 0002255-06.2013.8.16.0146 - (933 dia(s) em tramitação)

Ordinária. Percebe-se prazo médio para “análise de juntada” de três dias.

Processo 0002028-79.2014.8.16.0146 - (526 dia(s) em tramitação)

Ordinária. As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas.

Processo 0002659-57.2013.8.16.0146 - (901 dia(s) em tramitação)

Cumprimento de Sentença. Na expedição do alvará a escrivania informa o valor a ser levantado.

Processo 0000858-09.2013.8.16.0146 - ARQUIVADO - (tramitou em 86 dias)

Busca e Apreensão. Antes do arquivamento os autos são encaminhados ao contador para elaboração de custas finais.

Processo 0004089-78.2012.8.16.0146 - ARQUIVADO - (tramitou em 211 dias)

Busca e Apreensão. Nos feitos arquivados deverá ser anotada a data do trânsito em julgado no campo próprio. Regularizar em todos os processos arquivados.

Processo 162-85.2004. Em data de 16.01.2015 foi proferido despacho e até a presente data a escrivania não deu cumprimento. Justificar e regularizar.

Processo 143-69.2010. Petição protocolada em 20/07/2015, juntada realizada somente em 12.08.2015 e até a presente data não foi encaminhada para apreciação do magistrado. **Justificar todas as paralisações ocorridas.**



Processo 5259-56.2010. Verifica-se prazo médio de seis dias para publicação das decisões judiciais, o que se revela adequado.

Processo 0004111-39.2012.8.16.0146. Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

Processo 0000022-65.2015.8.16.0146 - (328 dia(s) em tramitação)
Na fase de cumprimento de Sentença a escrivanha deve encaminhar os autos ao distribuidor para as anotações necessárias. Regularizar em todos os feitos.

7. LIVROS DA DIREÇÃO DO FÓRUM

I - Registro Geral de Feitos: Apresentado o Livro nº 02. Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, o livro deverá ser encerrado. Todos os feitos da direção do Fórum deverão ser registrados e movimentados no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. Regularizar;

II – Registro de Sentenças. Utiliza o Sistema Publique-se;

III – Registro de Atas: Apresentado Livro nº 01: em uso;

IV - Registro de Compromisso: Apresentado o Livro nº 01: em uso;

V – Arquivo de Portarias: Apresentado o Arquivo n. 03. Todas as portarias emanadas pelos Juízes da Comarca deverão ser arquivadas na Direção do Fórum. Devem ser arquivadas apenas as portarias. As portarias não devem ser remetidas à Corregedoria-Geral da Justiça, salvo os casos expressos no Código de Normas. Observar;

VI – Arquivo de Relatório de Inspeção: Apresentado o Arquivo nº 04. O livro deverá ser encerrado, tendo em vista que as Inspeções anuais estão sendo elaboradas em formulários da Corregedoria e poderão ser consultadas no sistema SEI, assim como as Correições realizadas pela Corregedoria. Regularizar;

VII – Controle de Bens Permanentes: Destina-se ao cadastro, exclusivo, dos bens da Direção do Fórum, devendo as demais varas registrar



e manter atualizados os seus registros em livro próprio. No caso de bens com plaqueta de identificação ilegível ou sem identificação, comunicar o Departamento do Patrimônio ou de Informática para adoção das medidas necessárias. No caso de estar disponível a consulta no sistema informatizado do Tribunal da Justiça, o livro deverá ser encerrado, com a manutenção dos registros atualizados no sistema informatizado. Providenciar;

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Conforme Resolução n. 121 de 24 de novembro de 2014, determinou-se que as escrivânias/secretarias digitalizem de forma gradativa os processos físicos em tramitação, visando economia de espaço, ganhos de produtividade, melhor controle na movimentação e organização. Desta forma, em consonância com o princípio da razoável duração do processo foi publicada a Instrução Normativa 05/2015 em 17.04.2015 dando diretrizes ao seu cumprimento. **Do acervo total da vara, 46% dos processos tramitam de forma virtual. Deverá a escrivania apresentar cronograma de digitalização de todos os processos físicos, visando dar cumprimento integral acerca do contido na Resolução mencionada.**
2. Em data de 05.06.2013 foi publicado o Ofício Circular nº 94, que tratou da obrigatoriedade da digitalização até 02.08.2013 de todos os processos compreendidos na classe processual de (cód. 64) Ação Civil de Improbidade Administrativa; (cód. 230) Impugnação ao pedido de assistência litisconsorcial ou simples, (cód. 231) Impugnação ao valor da causa, (cód. 1702) Impugnação à assistência judiciária e ações de natureza cível, que tenham por assunto: (cód. 10012) Dano ao erário, (cód. 10013) Enriquecimento ilícito e (cód. 10014) Violação aos princípios administrativos, com sua inserção no Sistema Projudi, em cumprimento da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça. **Cumprido.**
3. **A escrivania deverá efetuar levantamento de todos os processos de Execução Fiscal e verificar feitos com paralisações acima de trinta dias.**
4. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas



unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.”

6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao “*Pré Cadastro dos Recursos*” (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: “2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema “Publique-se”, confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
10. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;



9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Rio Negro

ENTRÂNCIA: Intermediária

DATA DA CORREIÇÃO: 01/01/2012 a 31/10/2015

PERÍODO CORREICIONADO: 01/2012 a 10/2015

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara Cível de Rio Negro
Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
7 - Procedimento Ordinário	208	248	174	165	795	17,3	185	250	358	284	1077	23,4
22 - Procedimento Sumário	99	59	34	76	268	5,8	38	62	95	60	255	5,5
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	1	0	0	1	0,0	1	2	0	0	3	0,1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	-	-	0	0,0	1	1	-	-	2	0,0
30 - Arrolamento Comum	0	1	0	0	1	0,0	0	5	0	1	6	0,1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0,0	1	0	0	0	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	2	4	1	1	8	0,2	4	7	9	8	28	0,6
34 - Demarcação / Divisão	1	4	1	2	8	0,2	0	0	3	7	10	0,2
35 - Depósito	0	1	0	0	1	0,0	7	6	13	14	40	0,9
37 - Embargos de Terceiro	4	8	7	6	25	0,5	7	20	17	9	53	1,2
39 - Inventário	19	1	0	0	20	0,4	60	58	164	54	336	7,3
40 - Monitória	26	29	10	9	74	1,6	20	58	76	74	228	5,0
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	2	0	4	0	6	0,1	6	4	6	4	20	0,4
46 - Restauração de Autos	-	1	1	0	2	0,0	-	0	0	1	1	0,0
47 - Ação Rescisória	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
48 - Sobrepartilha	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
49 - Usucapião	66	63	47	34	210	4,6	84	61	153	63	361	7,8
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	0	1	2	0,0	1	0	1	1	3	0,1
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	1	0	2	2	5	0,1
58 - Interdição	27	20	26	17	90	2,0	20	60	36	37	153	3,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	1	2	2	5	0,1	0	0	0	0	0	0,0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	2	0	0	2	0,0	1	8	1	2	12	0,3
65 - Ação Civil Pública	0	5	8	17	30	0,7	6	13	3	4	26	0,6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período 01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
66 - Ação Popular	1	0	0	0	1	0,0	2	2	0	0	4	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	2	0	1	5	0,1	0	20	28	14	62	1,3
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	184	155	114	94	547	11,9	167	216	271	181	835	18,2
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
89 - Depósito da Lei 8.866/94	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
90 - Desapropriação	1	0	4	1	6	0,1	6	7	12	16	41	0,9
92 - Despejo	8	0	3	0	11	0,2	9	0	1	1	11	0,2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	0	1	1	0,0	-	9	9	0	18	0,4
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	4	4	2	11	0,2	1	2	2	5	10	0,2
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	0	0	3	1	4	0,1
100 - Dúvida	-	-	1	1	2	0,0	-	-	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	0	0	0,0	1	5	8	8	22	0,5
111 - Habilitação de Crédito	1	0	1	0	2	0,0	11	8	6	9	34	0,7
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	2	-	3	0,1	1	0	2	-	3	0,1
113 - Imissão na Posse	0	0	1	0	1	0,0	1	0	3	0	4	0,1
119 - Mandado de Segurança Coletivo	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
120 - Mandado de Segurança	14	3	3	8	28	0,6	5	19	11	4	39	0,8
123 - Averiguação de Paternidade	52	24	19	24	119	2,6	238	77	9	53	377	8,2
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
137 - Renovatória de Locação	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
140 - Revisão de Aluguel	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	1	-	1	0,0	-	-	1	-	1	0,0
144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	-	-	0	1	0,0	0	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	15	13	7	4	39	0,8	73	50	103	136	362	7,9
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	8	3	6	0	17	0,4	5	4	3	3	15	0,3
158 - Processo de Execução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	195	355	266	196	1012	22,0	338	324	411	457	1530	33,3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
171 - Embargos à Arrematação	8	0	0	0	8	0,2	9	3	0	3	15	0,3
172 - Embargos à Execução	19	17	26	27	89	1,9	22	31	37	24	114	2,5
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	1	1	0,0
175 - Processo Cautelar	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
178 - Arresto	0	2	1	0	3	0,1	3	3	19	0	25	0,5
179 - Arrolamento de Bens	0	1	0	0	1	0,0	0	0	2	2	4	0,1
180 - Atentado	1	0	0	0	1	0,0	0	1	1	0	2	0,0
181 - Busca e Apreensão	21	30	15	13	79	1,7	25	22	32	11	90	2,0
183 - Cautelar Inominada	3	3	3	8	17	0,4	17	6	18	8	49	1,1
186 - Exibição	2	1	4	2	9	0,2	6	0	0	3	9	0,2
190 - Justificação	-	1	-	1	2	0,0	-	2	-	1	3	0,1
191 - Protesto	2	0	1	0	3	0,1	4	18	8	19	49	1,1
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	1	0	3	0,1	0	3	2	2	7	0,2
196 - Seqüestro	10	0	1	0	11	0,2	5	5	0	2	12	0,3
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	2	0	-	2	0,0	-	0	1	-	1	0,0
224 - Exceções	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	2	3	5	2	12	0,3	2	6	8	1	17	0,4
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	4	2	1	0	7	0,2	1	1	3	4	9	0,2
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	2	2	0,0	-	-	-	0	0	0,0
234 - Remoção de Inventariante	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
236 - Oposição	0	0	0	-	0	0,0	3	1	1	-	5	0,1
240 - Instrução de Rescisória	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
241 - Petição	2	7	5	1	15	0,3	1	0	4	3	8	0,2
258 - Carta de Ordem Cível	-	1	0	0	1	0,0	-	1	1	0	2	0,0
261 - Carta Precatória Cível	292	346	356	361	1355	29,5	400	329	406	439	1574	34,2
279 - Inquérito Policial	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
293 - Crimes Ambientais	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
308 - Medidas Cautelares	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	361	381	449	520	1711	37,2	912	483	437	382	2214	48,1
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	-	0	-	0	0,0	0	-	0	-	0	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
1112 - Execução de Alimentos	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	2	13	6	21	0,5	1	0	5	2	8	0,2
1116 - Execução Fiscal	154	428	111	56	749	16,3	275	678	555	904	2412	52,4
1118 - Embargos à Execução Fiscal	18	14	12	12	56	1,2	11	26	16	11	64	1,4
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	0	1	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1124 - Justificação de Dinheiro a Risco	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	3	1	5	2	11	0,2	10	4	4	1	19	0,4
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	1	4	0	5	0,1	0	2	1	0	3	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	3	5	2	11	0,2	0	0	7	2	9	0,2
1295 - Alvará Judicial	43	32	39	14	128	2,8	63	47	36	18	164	3,6
1298 - Processo Administrativo	1	1	0	-	2	0,0	0	1	1	-	2	0,0
1301 - Reclamação Disciplinar	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
1308 - Sindicância	-	0	0	-	0	0,0	-	0	0	-	0	0,0
1420 - Guarda	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1435 - Execução de Multa	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0	14	57	105	176	3,8	3	14	32	78	127	2,8
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	0	-	2	3	0,1	0	1	-	1	2	0,0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	1	0	3	0,1	0	0	1	1	2	0,0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	16	0	16	0,3
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	37	40	12	12	101	2,2	55	61	84	34	234	5,1
1709 - Interdito Proibitório	5	2	1	3	11	0,2	3	4	9	7	23	0,5
1710 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1714 - Execução Provisória	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
1725 - Notificação	0	1	1	2	4	0,1	0	0	1	1	2	0,0
1726 - Interpelação	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
11031 - Procedimento Especial	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
11789 - Impugnação ao Valor da Causa	-	0	0	-	0	0,0	-	0	2	-	2	0,0
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0	0	-	0	0,0	-	1	1	-	2	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	10	4	1	15	0,3	-	4	5	2	11	0,2
TOTAL	1931	2357	1880	1820	7988	173,7	3132	3118	3578	3482	13310	289,3



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
7 - Procedimento Ordinário	926	919	818	661	45	194	438	302	881	725	380	359	0	5	11	12	0	8	176	195
22 - Procedimento Sumário	240	157	124	139	40	38	69	80	200	119	55	59	0	0	5	4	0	0	21	37
26 - Procedimentos Especiais	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	4	2	2	2	0	0	0	0	4	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
30 - Arrolamento Comum	5	0	1	0	0	1	1	0	5	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	17	14	11	9	0	4	5	3	17	10	6	6	0	0	0	0	0	0	1	0
34 - Demarcação / Divisão	14	18	16	20	0	4	14	17	14	14	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0
35 - Depósito	21	23	24	15	0	3	10	5	21	20	14	10	0	0	1	1	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	31	32	19	21	0	7	11	7	31	25	8	14	0	0	2	1	0	0	3	4
39 - Inventário	223	189	81	56	0	0	34	24	223	189	47	32	0	0	0	2	0	0	1	1
40 - Monitória	214	182	153	87	6	30	89	48	208	152	64	39	0	1	18	23	0	0	10	9
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	15	13	11	8	0	0	1	1	15	13	10	7	0	0	0	0	0	0	3	3
46 - Restauração de Autos	-	1	2	44	-	1	2	36	-	0	0	8	-	0	0	0	-	0	0	0
47 - Ação Rescisória	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
49 - Usucapião	226	247	231	242	3	73	204	197	223	174	27	45	0	0	2	4	0	0	5	3
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	5	0	1	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
55 - Declaração de Ausência	4	3	1	1	0	0	0	0	4	3	1	1	0	0	1	1	0	0	1	0
58 - Interdição	84	51	61	53	1	19	30	12	83	32	31	41	0	0	0	0	0	0	3	2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	1	3	5	0	1	3	3	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	7	2	4	3	0	2	3	2	7	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2
65 - Ação Civil Pública	26	25	18	30	9	9	11	11	17	16	7	19	0	0	0	0	0	0	10	16
66 - Ação Popular	4	3	3	2	1	1	1	1	3	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	6	53	30	21	0	2	10	7	6	51	20	14	0	0	0	1	0	0	1	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	471	386	259	185	35	48	102	78	436	338	157	107	0	0	5	4	0	3	32	25
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
90 - Desapropriação	37	34	30	26	0	0	13	13	37	34	17	13	0	0	1	0	0	0	3	1



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
1438 - Busca e Apreensão	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	9	36	73	0	7	15	7	4	2	21	66	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	5	0	-	1	0	0	-	0	5	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0
1690 - Ação Civil Pública	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	3	1	2	2	0	1	1	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	133	115	61	47	4	7	19	18	129	108	42	29	0	0	1	1	0	1	11	9
1709 - Interdito Proibitório	23	23	14	11	0	2	8	5	23	21	6	6	0	0	0	0	0	0	2	2
1710 - Mandado de Segurança	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1714 - Execução Provisória	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1725 - Notificação	0	1	1	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
11031 - Procedimento Especial	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11789 - Impugnação ao Valor da Causa	-	6	0	-	-	0	0	-	-	6	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	3	0	-	-	0	0	-	-	3	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	5	4	2	-	4	3	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	1
TOTAL	11786	9994	9830	8617	1023	6116	7550	6140	10763	3878	2280	2477	0	472	352	337	149	151	487	532



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	292	347	356	361	1356	29,5
DEVOLVIDAS	399	338	414	441	1592	34,6
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	136,6%	97,4%	116,3%	122,2%	117,4%	117,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - Procedimento Ordinário	88,9%	100,8%	205,7%	172,1%	135,5%	2,9%	156,5%	185,6%	192,1%	130,1%
22 - Procedimento Sumário	38,4%	105,1%	279,4%	78,9%	95,1%	22,2%	113,6%	150,0%	97,4%	79,9%
26 - Procedimentos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	200,0%	-	-	300,0%	-	100,0%	-	-	900,0%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	500,0%	-	-	600,0%	-	1500,0%	-	-	2000,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	200,0%	175,0%	900,0%	800,0%	350,0%	0,0%	125,0%	600,0%	400,0%	187,5%
34 - Demarcação / Divisão	0,0%	0,0%	300,0%	350,0%	125,0%	100,0%	75,0%	700,0%	300,0%	212,5%
35 - Depósito	-	600,0%	-	-	4000,0%	-	1200,0%	-	-	3800,0%
37 - Embargos de Terceiro	175,0%	250,0%	242,9%	150,0%	212,0%	0,0%	75,0%	171,4%	166,7%	112,0%
39 - Inventário	315,8%	5800,0%	-	-	1680,0%	0,0%	3900,0%	-	-	260,0%
40 - Monitória	76,9%	200,0%	760,0%	822,2%	308,1%	0,0%	272,4%	810,0%	533,3%	281,1%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	300,0%	-	150,0%	-	333,3%	0,0%	-	100,0%	-	150,0%
46 - Restauração de Autos	-	0,0%	0,0%	-	50,0%	-	0,0%	100,0%	-	450,0%
47 - Ação Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	127,3%	96,8%	325,5%	185,3%	171,9%	0,0%	76,2%	110,6%	147,1%	71,4%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	100,0%	-	-	100,0%	150,0%	0,0%	-	-	100,0%	50,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	74,1%	300,0%	138,5%	217,6%	170,0%	151,9%	155,0%	138,5%	217,6%	161,1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	100,0%	50,0%	100,0%	140,0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	400,0%	-	-	600,0%	-	50,0%	-	-	200,0%
65 - Ação Civil Pública	-	260,0%	37,5%	23,5%	86,7%	-	280,0%	112,5%	105,9%	136,7%
66 - Ação Popular	200,0%	-	-	-	400,0%	0,0%	-	-	-	500,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0,0%	1000,0%	-	1400,0%	1240,0%	0,0%	500,0%	-	300,0%	380,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	90,8%	139,4%	237,7%	192,6%	152,7%	7,1%	192,3%	203,5%	157,4%	126,3%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período 01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	600,0%	-	300,0%	1600,0%	683,3%	0,0%	-	200,0%	400,0%	316,7%
92 - Despejo	112,5%	-	33,3%	-	100,0%	0,0%	-	166,7%	-	145,5%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	0,0%	1800,0%	-	-	-	200,0%	600,0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	100,0%	50,0%	50,0%	250,0%	90,9%	0,0%	200,0%	125,0%	250,0%	163,6%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dúvida	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	200,0%	0,0%	100,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
111 - Habilitação de Crédito	1100,0%	-	600,0%	-	1700,0%	0,0%	-	100,0%	-	250,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	100,0%	-	100,0%	-	100,0%	0,0%	-	100,0%	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	300,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	35,7%	633,3%	366,7%	50,0%	139,3%	0,0%	200,0%	66,7%	62,5%	46,4%
123 - Averiguação de Paternidade	457,7%	320,8%	47,4%	220,8%	316,8%	51,9%	212,5%	26,3%	116,7%	93,3%
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
137 - Renovatória de Locação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
144 - Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	486,7%	384,6%	1471,4%	3400,0%	928,2%	2886,7%	461,5%	2385,7%	5525,0%	2259,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	62,5%	133,3%	50,0%	-	88,2%	0,0%	200,0%	133,3%	-	123,5%
158 - Processo de Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159 - Execução de Título Extrajudicial	173,3%	91,3%	154,5%	233,2%	151,2%	23,1%	104,2%	222,2%	219,4%	141,9%
171 - Embargos à Arrematação	112,5%	-	-	-	187,5%	0,0%	-	-	-	62,5%
172 - Embargos à Execução	115,8%	182,4%	142,3%	88,9%	128,1%	105,3%	200,0%	119,2%	114,8%	130,3%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%	100,0%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	150,0%	1900,0%	-	833,3%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	400,0%	-	1400,0%	-	-	2200,0%
180 - Atentado	0,0%	-	-	-	200,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
181 - Busca e Apreensão	119,0%	73,3%	213,3%	84,6%	113,9%	4,8%	193,3%	286,7%	192,3%	160,8%
183 - Cautelar Inominada	566,7%	200,0%	600,0%	100,0%	288,2%	0,0%	166,7%	233,3%	75,0%	105,9%
186 - Exibição	300,0%	0,0%	0,0%	150,0%	100,0%	0,0%	400,0%	25,0%	50,0%	66,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
190 - Justificação	-	200,0%	-	100,0%	150,0%	-	100,0%	-	100,0%	100,0%
191 - Protesto	200,0%	-	800,0%	-	1633,3%	0,0%	-	900,0%	-	833,3%
193 - Produção Antecipada de Provas	0,0%	300,0%	200,0%	-	233,3%	0,0%	200,0%	0,0%	-	66,7%
196 - Seqüestro	50,0%	-	0,0%	-	109,1%	0,0%	-	100,0%	-	18,2%
210 - Embargos Infringentes na Execução Fiscal	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
218 - Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
224 - Exceções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	100,0%	200,0%	160,0%	50,0%	141,7%	0,0%	166,7%	120,0%	150,0%	116,7%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	25,0%	50,0%	300,0%	-	128,6%	0,0%	50,0%	400,0%	-	71,4%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	50,0%	0,0%	80,0%	300,0%	53,3%	0,0%	42,9%	80,0%	600,0%	86,7%
258 - Carta de Ordem Cível	-	100,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
261 - Carta Precatória Cível	137,0%	95,1%	114,0%	121,6%	116,2%	0,0%	0,9%	0,6%	0,0%	0,4%
279 - Inquérito Policial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
293 - Crimes Ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
308 - Medidas Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	252,6%	126,8%	97,3%	73,5%	129,4%	256,0%	175,1%	188,4%	164,0%	192,3%
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0,0%	38,5%	33,3%	38,1%	-	0,0%	7,7%	50,0%	19,0%
1116 - Execução Fiscal	178,6%	158,4%	500,0%	1614,3%	322,0%	266,9%	240,9%	781,1%	1366,1%	410,4%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	61,1%	185,7%	133,3%	91,7%	114,3%	11,1%	250,0%	216,7%	150,0%	144,6%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	200,0%	200,0%
1124 - Justificação de Dinheiro a Risco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	333,3%	400,0%	80,0%	50,0%	172,7%	0,0%	100,0%	20,0%	0,0%	18,2%
1262 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1289 - Outras medidas provisionais	-	200,0%	25,0%	-	60,0%	-	300,0%	25,0%	-	120,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0,0%	0,0%	140,0%	100,0%	81,8%	0,0%	100,0%	140,0%	0,0%	90,9%
1295 - Alvará Judicial	146,5%	146,9%	92,3%	128,6%	128,1%	7,0%	56,2%	25,6%	85,7%	33,6%
1298 - Processo Administrativo	0,0%	100,0%	-	-	100,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
1301 - Reclamação Disciplinar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1435 - Execução de Multa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1438 - Busca e Apreensão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	100,0%	56,1%	74,3%	72,2%	-	71,4%	84,2%	110,5%	98,9%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	0,0%	-	-	50,0%	66,7%	0,0%	-	-	150,0%	100,0%
1690 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0,0%	0,0%	100,0%	-	66,7%	0,0%	0,0%	100,0%	-	66,7%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	148,6%	152,5%	700,0%	283,3%	231,7%	16,2%	250,0%	383,3%	175,0%	171,3%
1709 - Interdito Proibitório	60,0%	200,0%	900,0%	233,3%	209,1%	0,0%	50,0%	200,0%	133,3%	63,6%
1710 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1714 - Execução Provisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	0,0%	100,0%	50,0%	50,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1726 - Interpelação	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
10972 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
11031 - Procedimento Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11789 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11790 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	40,0%	125,0%	200,0%	73,3%	-	50,0%	125,0%	300,0%	86,7%
TOTAL	162,2%	132,3%	190,3%	191,3%	166,6%	142,8%	154,0%	196,2%	185,4%	168,4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	912	669	699	953	3233	70,3	799	548	413	579	2339	50,8	87,6%	65,9%	59,1%	60,8%	72,3%
Audiências de Instrução e Julgamento	365	267	321	271	1224	26,6	345	176	234	209	964	21,0	94,5%	81,9%	72,9%	77,1%	78,8%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	1277	936	1020	1224	4457	96,9	1144	724	647	788	3303	71,8	89,6%	77,4%	63,4%	64,4%	74,1%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	19/02/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	91	57	51	31
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	123	74	66	40
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	214	131	117	71



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Rio Negro

Vara Cível de Rio Negro
Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro
Competência Delegada de Rio Negro
Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro

Período

01/2012 a 10/2015

Vara da Fazenda Pública de Rio Negro
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Rio Negro
Juizado Especial Cível de Rio Negro

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	1005	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	202	311	571	729
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	1	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	18/08/2015